

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 020/2019 – IPMR, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do **IPMR**, a Sra. **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **011/2019**;

Considerando a servidora TEREZINHA LOURDES DA SILVA NEIS implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, nos termos do Art. 40, §1º, III, “b” da CF/88- sem paridade, à servidora **TEREZINHA LOURDES DA SILVA NEIS**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, ZONA RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais calculados sobre a média das 80% maiores remunerações.

Resultado do cálculo da média	RS 1.000,97
Proporcionalidade: 5008/10950 Avos	RS 457,74
Complementação para atingir o piso salarial	RS 540,26
PROVENTO MENSAL	RS 998,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:2DF09055

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/01/2020. Edição 2406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>